PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Resposta a impugnação

Processo: 10521/2020

Pregão: 045/2020

Considerando as alegações da empresa Injex industria cirúrgicas LTDA referente a espessura das lancetas, o corpo técnico deste departamento **julga procedente** a solicitação da mesma.

Portanto, onde consta:

LANCETA ESTERIL DESCARTAVEL EM AÇO INOXIDAVEL CALIBRE 28G Lanceta estéril, descartável, em aço inoxidável, que dispense o uso de lancetador, calibre 28G - 0,36mm de espessura e profundidade de 1,88 mm, com lâmina perfuro-cortante retrátil, em conformidade com NR 32/Ministério do Trabalho e ANVISA, não permitindo ser remontada ou reutilizada. Registro no MS.

Passa a constar no referido edital:

LANCETA ESTERIL DESCARTAVEL EM AÇO INOXIDAVEL CALIBRE 28G Lanceta estéril, descartável, em aço inoxidável, que dispense o uso de lancetador, calibre 28G - 0,36mm de espessura e profundidade ***entre 1,5 mm a 1,88 mm***, com lâmina perfuro-cortante retrátil, em conformidade com NR 32/Ministério do Trabalho e ANVISA, não permitindo ser remontada ou reutilizada. Registro no MS.

José Tobias Carleti Jovita
Farmacêutico
Diretos Depart. de Assist. Farmacêutica